

PORTARIA Nº 220 /2018, DE 26 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o OF. GAB. PREF. Nº. 0178/2017, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **COLOCAR a disposição** da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, o servidor da Fundação UNIRG, **MANOEL MORAES DOS REIS FILHO**, ocupante do cargo de Contador, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 12/03/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

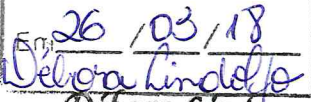
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de março de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

26 / 03 / 18  
  
**Débora Lindolfo**  
Assistente Administrativa  
Fundação UNIRG